



PORTARIA Nº 552/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA ESTÁVEL.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 94, da Lei Complementar nº 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

Considerando que a justificativa da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

1º. Fica autorizado o pagamento de gratificação de mais 10% (dez por cento) do vencimento do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, REF. 3, a servidora JULIA GONÇALVES, Matrícula nº 148, Regime Estatutário.

Parágrafo Único- A referida gratificação não constitui cargo, não sendo portanto incorporada ao vencimento do servidora, e será concedida somente durante o período em que estiver exercendo as funções acima das atribuições do cargo.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE AGOSTO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal